

Declaração de rectificação n.º 711/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 16661/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 de 7 de Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Djaló» deve ler-se «Jaló».

26 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Declaração de rectificação n.º 712/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 28278/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 230 de 26 de Novembro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

Onde se lê «08/10/1964» deve ler-se «08/02/1964».

27 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Declaração de rectificação n.º 713/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14376/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 90 de 9 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “natural de Conceição” deve ler-se: “natural de Lobata”

27 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Declaração de rectificação n.º 714/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13162/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83 de 29 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “Elisabeth Adbank” deve ler-se: “Elisabeth Abdank”

27 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Aviso (extracto) n.º 4875/2009**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Centro de Estudos Judiciários, em Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal do respectivo quadro, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2009. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Aviso n.º 4876/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º B do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, dá-se conhecimento de que a pauta de classificação das provas escritas será publicada na sede e nas delegações do Porto e Coimbra do Centro de Estudos Judiciários, previsivelmente, no dia 23 de Março pelas 16 horas.

A data indicada pode ser alterada por circunstâncias supervenientes, de que, se for o caso, será dado oportuno conhecimento.

2 de Março de 2009. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

Declaração de rectificação n.º 715/2009

Por o Despacho (extracto) n.º 892/2009 ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª Série, n.º 8 de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que naquele, onde se lê: «...escala 5, índice 238, do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários...», deve ler-se: «...escala 6, índice 249, do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários...»

26 de Fevereiro de 2009. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Despacho (extracto) n.º 6916/2009**

Por despacho de 16.02.2009, do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Licenciada Alda Maria de Jesus Azevedo, conservadora-auxiliar da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a exercer funções nos serviços centrais do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em regime de mobilidade interna na categoria — nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Sector Jurídico e Contencioso (cargo de direcção intermédia de 2.º grau) do Departamento Jurídico deste Instituto, com efeitos a contar da data do referido despacho, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

23 de Fevereiro de 2009. — O Director de Departamento, *Luís Miguel Santos*.

Despacho (extracto) n.º 6917/2009

Por despacho de 16.02.2009, do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Licenciada Elsa Maria da Silva Camacho Pestana, conservadora da 1.ª secção da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a exercer funções nos serviços centrais do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em regime de mobilidade interna na categoria — nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Sector de Acção Inspectiva e Disciplinar (cargo de direcção intermédia de 2.º grau) do Departamento Jurídico deste Instituto, com efeitos a contar da data do referido despacho, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

23 de Fevereiro de 2009. — O Director de Departamento, *Luís Miguel Santos*.

Despacho (extracto) n.º 6918/2009

Por despacho de 16.02.2009, do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Licenciada Ana Bela de Sá Pinto, técnica superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. — nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (cargo de direcção intermédia de 2.º grau) do Departamento de Recursos Humanos deste Instituto, com efeitos a contar da data do referido despacho, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

23 de Fevereiro de 2009. — O Director de Departamento, *Luís Miguel Santos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso (extracto) n.º 4877/2009**

Por despacho de 30/01/2009 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 5.º e 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Alpiarça, constituída em 18 de Julho de 2003, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvol-